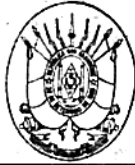




CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 12 de fevereiro de 1979

FLS.

MATRICULA

1
VERSO

9.442

sente contrato.-

PRAZO DE CONCLUSÃO: Doze (12) meses.-

JUROS: Dez por cento (10%) ao ano.-

CONDIÇÕES: Registrada em Primeira e Especial Hipoteca.

São Leopoldo, 12 de fevereiro de 1.979, *Maíra Amarel*

Suboficial em exercício.-

C

AV-2/9.442 - RETIFICAÇÃO -

DATA: 06 de maio de 1981.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 22 de dezembro de 1980 da proprietária, do memorial descritivo e da planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que em virtude de alteração do traçado da quadra nº 1857, o lote nº 15, constante desta matrícula, teve alteradas as seguintes metragens: com a área superficial de 366,00m², medindo 30,50m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados.-

São Leopoldo, 06 de maio de 1981 *Edite do Amaral*

Edite do Amaral -

OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 32.368 Lº 1.º *428*

D

AV3/9.442 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL -

DATA: 16 de julho de 1.981.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito à Titular deste Ofício e da Ata da Assembléia Geral de 24 de novembro de 1.980, arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 432 003219/31, em 13 de janeiro de 1.981, que ficam arquivados neste Ofício, para constar que a Proprietária do imóvel constante desta matrícula alterou sua razão social para HAUBRICH & CIA LTDA.

São Leopoldo, 16 de julho de 1.981; *Gaspar N. do Amaral*, Gaspar N. do Amaral

OFICIAL AJUDANTE EM PLENO EXERCÍCIO.- PROT. 33773 *CRD 56*.-

Re

Av-4/9.442 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

DATA: 27 de setembro de 1.982.-

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular com força de escritura pública firmado em 20 de dezembro de 1.981 para constar que o credor da hipoteca registrada sob R-1 desta matrícula,

CONTINUA NA FOLHA Nº 02



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 27 de setembro de 1982

02

9.442/2

Continuação da matrícula nº 9.442.-

declarou ter recebido a importância que lhe era devida, dando plena e geral quitação, e autorizando o cancelamento da referida hipoteca, mas tão somente em relação ao imóvel constante desta matrícula.-

São Leopoldo, 27 de setembro de 1.982, Edite do Amaral,
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 43.085 LR 1-D 41308 Ma

R-5/9.442 - COMPRA E VENDA.-

DATA: 27 de setembro de 1.982.-

TRANSMITENTE: HAUBRICH & CIA. LTDA., com sede em Taquara-RS, CGC 87.219.929/0001-94.-

ADQUIRENTE: LINEI DUARTE PHILERENO, empresária, e seu esposo SERGIO-ROGÉRIO PHILERENO, industriário, brasileiros, residentes e domicílios nesta cidade, CPF 297.200.600/34 e 252.310.900/00, respectivamente.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública firmado em 20 de dezembro de 1.981.-

VALOR: CR\$ 652.896,95 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e noventa e cinco centavos) avaliado para pagamento do imposto de transmissão em CR\$ 850.000,00.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: As do contrato.-

São Leopoldo, 27 de setembro de 1.982, Edite do Amaral,
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 43.085 LR 1-D 42624 Ma

R-6/9.442 - MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA.-

DATA: 27 de setembro de 1.982.-

DEVEDORES: LINEI DUARTE PHILERENO, empresária, e seu esposo SERGIO-ROGÉRIO PHILERENO, industriário, brasileiros, residentes e domicílios nesta cidade, CPF 297.200.600/34 e 252.310.900/00, respectivamente.-

CREDORES: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira, com sede em Porto Alegre, CGC 87.091.716/0001-20.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública firmado em 20 de dezembro de 1.981.-

CONTINUA NO VERSO



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 27 de setembro de 19 82

02
VERSO

9.442/2

VALOR: CR\$ 266.468,85 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos).-

PRAZO: 036 (Trinta e seis) meses.-

JUROS: Taxa Nominal de 10% a.a. e Taxa Efetiva de 10,472% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: As do contrato.-

São Leopoldo, 27 de setembro de 1.982, *Edite do Amaral*, Edite do Amaral
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 43.085 Lº 1-D *2.519* Ma

Av-7-9.442 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

DATA: 29 de agosto de 1983.

Procede-se a esta averbação nos termos da quitação firmada em 13 de julho de 1983, da qual fica uma via arquivada, para constar que o credor da hipoteca registrada sob R-6 desta matrícula declarou ter recebido a importância que lhe era devida, dando plena e geral quitação e autorizando o cancelamento da referida hipoteca.

São Leopoldo, 29 de agosto de 1983. *Gaspar N. do Amaral*, Gaspar N. do Amaral, Oficial Ajudante em pleno exercício. Prot. 50.044 Lº 1-D *2.519* K

R-8/9.442 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 177.508 de 11.11.2002.-

TRANSMITENTES: LINEI DUARTE PHILERENO, comerciante, sócia de empresa, inscrita no CPF sob nº 297.200.600-34, portadora da carteira nacional de habilitação com registro sob número 00212424052, expedida pelo DETRAN/RS em 26.06.2002, e seu esposo SÉRGIO ROGÉRIO PHILERENO, comerciante, sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 252.310.900-00, portador da carteira de identidade nº 7012055518, expedida pelo SJS/RS em 03.02.2000, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, durante a vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Ernesto Walter Biehl, nº 93, Bairro Jardim América.-

ADQUIRENTE: MARILENE EMERIM LEMOS, brasileira, vendedora autônoma, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Alberto Pasqualini, nº
Continua nas fls. 03



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 12 de Novembro de 2002.

03

9.442/03

Continuação das fls. 02v, da matrícula nº 9.442.-

291, Bairro Jardim América, inscrita no CPF sob nº 473.971.520-15, portadora da carteira de identidade nº 8022068509, expedida pela SJS/RS em 26.02.2002, casada pelo regime da comunhão universal de bens, durante a vigência da Lei nº 6.515/77, com **SILVIO ROBERTO SILVEIRA LEMOS**, inscrito no CPF sob nº 288.599.600-53, portadora da carteira de identidade nº 8010387151, expedida pela SSP/RS em 05.09.1991.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 48.758-029, Livro nº 267-A, fls. 047v, lavrada pela Tabela - Substituta Designada do 2º Tabelionato desta cidade, Rosa Maria Anton, em 05 de Novembro de 2002.-

VALOR: Em 05.11.2002 - R\$6.000,00 (seis mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor R\$146,98, em 04.11.2002, conforme guia de arrecadação nº 46668, quitada pela Agência Lotérica nº 18.004259-9, Term. 07506, sobre a avaliação de R\$7.348,96.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida pelo 2º Tabelionato desta cidade.-

CONDIÇÕES: As da escritura.-

São Leopoldo, 12 de Novembro de 2002.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 5,64 URES

PM

Av-9/9.442 - PACTO ANTENUPCIAL -

PROTOCOLO: Nº 177.509 de 11.11.2002.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Fotocópia Autenticada da Certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 3.897, Livro nº 19, fls. 078v, lavrada pelo Tabelião da Comarca de Osório/RS, Valentim Silveira Martins, em 19 de Julho de 1982, para constar que o regime de bens adotado pelo casal **SILVIO ROBERTO SILVEIRA LEMOS** e **MARILENE EMERIM LEMOS**, constantes do R-8 desta matrícula, foi o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme a já mencionada escritura,

CONTINUA NO VERSO



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 12 de Novembro de 2002.

03

VERSO

9.442/03v

hoje registrada no Livro nº 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº 5.183.-

São Leopoldo, 12 de Novembro de 2002.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 1,00 URE

PM

Av-10/9442 - CONSTRUÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 256421 de 06.12.2011.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 05 de dezembro de 2011, da fotocópia autenticada da Certidão de Habite-se nº 277/2006, expedida em 29.11.2006, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 219902011-19024080, emitida em 24.11.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados para constar que, sobre o imóvel constante desta matrícula, foi construída **UMA CASA DE ALVENARIA**, própria para moradia, com a área de **211,00m²**, a qual tomou o nº **291** da Rua **Alberto Pasqualine**; tendo sido atribuído a referida construção o valor de **R\$245.000,00**.

São Leopoldo, 09 de dezembro de 2011.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$464,40 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.00442 - R\$9,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,70 - **SELO Nº:** 0621.01.1100011.09567.-

AB

Av-11/9442 - ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS -

PROTOCOLO: Nº279616 de 18.11.2013, reapresentado em 19.11.2013.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 18 de novembro de 2013, das fotocópias autenticadas do Mandado de Averbação, extraído em 27.06.2007, por Delmir José Turra, Escrivão Judicial do 1º Cartório Cível, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Lucas Maltez Kachny, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório/RS, dos autos do Processo de Homologação de Acordo nº 059/1.07.0002377-3, e da Certidão de Casamento nº 1239, Livro B4, fls. 190v, do Registro Civil de Osório/RS, que ficam arquivados para constar que, o casal de **MARILENE EMERIM LEMOS e SILVIO ROBERTO SILVEIRA LEMOS**, constantes do R-8 e Av-9 desta matrícula, alteraram o regime de bens de seu casamento para **Comunhão Parcial de Bens**, de acordo com a sentença do mesmo Magistrado, datada de 14.05.2007, transitada em julgado em 13.06.2007.-

São Leopoldo, 21 de novembro de 2013.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$52,20 - **SELO Nº:** 0621.04.1200006.01452 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1300012.04876.-

FM

R-12/9442 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 280543 de 11.12.2013.-

TRANSMITENTES: **SILVIO ROBERTO SILVEIRA LEMOS**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8010387151, expedida pela SSP/RS em 05.09.1991, inscrito no CPF sob nº 288.599.600-53, e sua esposa **MARILENE EMERIM LEMOS**, brasileira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 8022068509, expedida pela SSP/RS em 26.02.2002, inscrita no CPF sob nº 473.971.520-15, casados desde 03.09.1982, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alberto

Continua na fl. 04



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
São Leopoldo, 16 de dezembro de 2013		04	9442
São Leopoldo, 16 de dezembro de 2013. <i>[Signature]</i>		VERSO	
		ROSANE KRAEMER Registradora Substituta	
VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$908,10 - SELO Nº: 0621.08.0800001.02295 - R\$10,85.-			
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - SELO Nº: 0621.01.1300013.04404.-			
		CG	
Av-14/9442 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -			
PROTOCOLO: Nº 301936 de 25.11.2015, reapresentado em 04.12.2015.-			
Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 24 de julho de 2015, do credor fiduciário do R-13, foi procedida a notificação através do Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Panambi/RS do devedor fiduciante, EVERSON LUIZ MORAES , divorciado, em 17.09.2015. Em 06.10.2015, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante.-			
Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento do credor fiduciário de 23.11.2015, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel constante desta matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.-			
VALOR DO IMÓVEL: R\$280.115,85 (duzentos e oitenta mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).-			
Foi pago o ITBI, no valor de R\$7.000,00, conforme guia de arrecadação nº 115495, quitada em 23.11.2015, pelo Banco Santander do Brasil, sobre a avaliação de R\$350.000,00.-			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 34905.-			
DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.- Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI; e a Certidão Negativa do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 02.12.2015.-			
CONDIÇÕES: O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-			
São Leopoldo, 07 de dezembro de 2015. <i>[Signature]</i>		ELAINE F.CAMILOTTO Registradora Substituta	
VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$734,80 - SELO Nº: 0621.09.0800001.03002 - R\$16,80.-			
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,60 - SELO Nº: 0621.01.1500006.14685.-			
		JS	
Av-15/9442 - LEILÃO NEGATIVO -			
PROTOCOLO: Nº 303375 de 14.01.2016, reapresentado em 18.01.2016.-			
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 12.01.2016, e das Atas de 1º e 2º Leilão, de 06.01.2016 e 07.01.2016, do preposto do Leiloeiro Oficial Artur Krieger Soares, que ficam arquivados para constar que, tendo sido levado a 1º e 2º leilão, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, não houve licitantes para o imóvel/constante desta matrícula.-			
São Leopoldo, 19 de janeiro de 2016. <i>[Signature]</i>		ELAINE F.CAMILOTTO Registradora Substituta	
VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$30,80 - SELO Nº: 0621.03.1600001.00499 - R\$0,70.-			
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,10 - SELO Nº: 0621.01.1500006.28148.-			
		CG	
Av-16/9442 - QUITAÇÃO -			
PROTOCOLO: Nº 303376 de 14.01.2016, reapresentado em 18.01.2016.-			

Continua na fl. 05



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que segue:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

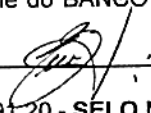
São Leopoldo, 19 de janeiro de 2016

05

9442

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Quitação, firmado em 12.01.2016, do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., que fica arquivado para constar que, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, declara quitada a dívida de EVERSON LUIZ MORAES, divorciado, constante do R-13 desta matrícula, em virtude da consolidação de propriedade em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e da realização do público leilão.-

São Leopoldo, 19 de janeiro de 2016.


ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$591,20 - **SELO Nº:** 0621.08.080001.04849 - R\$13,50.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1500006.28150.-

CG

CONTINUA NO VERSO

Era o que me cumpria certificar e acima me reporto e dou fé.

São Leopoldo(RS), 29 de Janeiro de 2016. - Emitida às 11:39h

Emol. Busca R\$ 7,90 - 0621.01.1600002.01908 R\$ 0,40
Certidão R\$ 38,00 - 0621.04.1300011.08694 R\$ 0,90
P.E.D. R\$ 4,10 - 0621.01.1600002.01909 R\$ 0,40


DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

Pesquisado por: Alessandra